



# Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

---

### Resumo da 20ª Reunião Ordinária da 7ª Sessão Legislativa da 6ª (2017 - 2020) Legislatura

#### Informações Básicas

**Tipo da Sessão:** Ordinária

**Abertura:** 14/09/2020 - 19:30

**Encerramento:** 14/09/2020 -

#### Conteúdo Multimídia

**Multimídia Audio:** Indisponível

**Multimídia Video:** Indisponível

#### Mesa Diretora

**Presidente:** Inácio Rios Adami/PSC

**1º Secretário:** Daniel Casavechia/PSDB

**2º Secretário:** Aparecido Gomes Pereira/PL

#### Lista de Presença da Sessão

Aparecido Gomes Pereira/PL

Daniel Casavechia/PSDB

Inácio Rios Adami/PSC

Ivone Aparecida de Souza Neca/PL

Roberto Franco de Lima/MDB

Vilson Ferreira de Castro/PSD

Vlaumir Morador/PL

#### Correspondências

---

#### Expedientes

##### Abertura da Sessão

O Presidente deu início a Sessão às dezenove horas e trinta minutos com uma oração do pai nosso seguida de uma leitura bíblica.



## Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Resumo da 20ª Reunião Ordinária da 7ª Sessão Legislativa da 6ª (2017 - 2020) Legislatura

#### Leitura da Ata Anterior

O Presidente solicitou da Secretária a leitura da ata anterior, onde a vereadora Ivone pediu que repetisse a leitura do nome dado a uma das ruas do loteamento Santa Rita do projeto de lei 05/2020. Depois de feito o esclarecimento, a ata foi colada em votação e depois de lida e aprovada foi assinada pelos vereadores.

#### Matérias do Expediente

#### Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
---------	-------

#### Oradores do Expediente

#### Lista de Presença da Ordem do Dia

Aparecido Gomes Pereira/PL

Daniel Casavechia/PSDB

Inácio Rios Adami/PSC

Ivone Aparecida de Souza Neca/PL

Roberto Franco de Lima/MDB

Vilson Ferreira de Castro/PSD

Vlaumir Morador/PL

#### Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
<b>1</b> - PLL PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 5/2020 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Desconhecido	DENOMINA AS RUAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA RITA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS	<b>Aprovado</b>



## Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Resumo da 20ª Reunião Ordinária da 7ª Sessão Legislativa da 6ª (2017 - 2020) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
<b>2</b> - PLL PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 6/2020 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Desconhecido	Súmula. Fixa os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, e Cargos em Comissão do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, para gestão de 1º de janeiro de 2021 a 31/12/2024 e dá outras providências."	<b>Aprovado</b>
<b>3</b> - PLL PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 8/2020 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Desconhecido	.Denomina rua do Loteamento Residencial Rosa do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná e da outras providências.	<b>Aprovado</b>
<b>4</b> - PLL PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 9/2020 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Desconhecido	Súmula. Denomina as ruas do Loteamento Vila Conceição do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná e dá outras providências	<b>Aprovado</b>

### Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 9 de 2020	<b>Aparecido Gomes Pereira</b> Sim <b>Daniel Casavechia</b> Sim <b>Inácio Rios Adami</b> Não Votou <b>Ivone Aparecida de Souza Neca</b> Sim <b>Roberto Franco de Lima</b> Sim <b>Vilson Ferreira de Castro</b> Sim <b>Vlaumir Morador</b> Sim
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 8 de 2020	<b>Aparecido Gomes Pereira</b> Sim <b>Daniel Casavechia</b> Sim <b>Inácio Rios Adami</b> Não Votou <b>Ivone Aparecida de Souza Neca</b> Sim <b>Roberto Franco de Lima</b> Sim <b>Vilson Ferreira de Castro</b> Sim <b>Vlaumir Morador</b> Sim
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 6 de 2020	<b>Aparecido Gomes Pereira</b> Sim <b>Daniel Casavechia</b> Sim <b>Inácio Rios Adami</b> Não Votou <b>Ivone Aparecida de Souza Neca</b> Sim <b>Roberto Franco de Lima</b> Sim <b>Vilson Ferreira de Castro</b> Sim <b>Vlaumir Morador</b> Sim
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 5 de 2020	<b>Aparecido Gomes Pereira</b> Sim <b>Daniel Casavechia</b> Sim <b>Inácio Rios Adami</b> Não Votou <b>Ivone Aparecida de Souza Neca</b> Sim <b>Roberto Franco de Lima</b> Sim <b>Vilson Ferreira de Castro</b> Sim <b>Vlaumir Morador</b> Sim



## **Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR**

### **Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

---

## **Resumo da 20ª Reunião Ordinária da 7ª Sessão Legislativa da 6ª (2017 - 2020) Legislatura**

### **Oradores das Explicações Pessoais**

### **Ocorrências da Sessão**

20ª Ordinária de 2020 da 7ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura - O presidente informou que a audiência pública de metas fiscais inicialmente convocada para o dia 29/09/2020 foi remarcada para o dia 25/09/2020 no mesmo horário às 10:00h. Fez uso da palavra a vereadora Ivone que questionou se foi feita a publicação da Lei que obriga a transmissão das sessões pelo Facebook. Foi esclarecido que a Lei ainda não foi publicada. Questionou ainda se já existe funcionário determinado para essa finalidade, porém o Presidente disse que ainda não ficou definida essa questão. Comentou também a respeito da coleta de lixo da cidade que não ocorre nos dias de feriado e também não ocorre no dia seguinte ao feriado. Solicitou informações a respeito e também pediu que fosse encaminhado ao Poder Executivo o pedido de que essa coleta seja feita com a mesma periodicidade, inclusive nas semanas em que ocorrer feriado. Comentou ainda sobre o enfrentamento do Covid-19 que já tem 45 casos confirmados e que para um município de 3 mil e poucos habitantes e uma quantidade bem preocupante, quanto mais pequena a população o risco de transição é maior, falou também sobre estatuto do servidores público municipais que no seu art. 70 ele assegura que os funcionários que trabalham com habilidades em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, ou com risco de vida, fazem jus ao adicional sobre o vencimento do cargo efetivo, a Lei 558/2018, art. 1º o exercício em atividade em condições insalubres garantirá ao servidor o recebimento do adicional correspondente a 40%, 20% ou 10% sobre o salário mínimo nacional segundo os que classifica nos graus máximo, médio e mínimo respectivamente. Lembrou que já existem alguns procedimentos em andamento na justiça por reivindicação de servidores que fazem jus a esses benefícios, lembrando que o descumprimento de legislação Municipal também caracteriza improbidade administrativa. Fez então o alerta a administração para que não incorra em mais esse erro. Lembrou que o fato de estarmos enfrentando uma pandemia dessa proporção seria mais uma justificativa para o pagamento desse adicional para os servidores que estão na linha de frente ao combate do covid-19 e também pediu para que se oficiasse ao Executivo questionando o motivo de não estar sendo pago esse adicional até o momento, disse que a lei assegura o direito de todos e não é justo que somente alguns recebam esse adicional. O vereador Vlamir manifestou seu apoio ao pedido da vereadora lembrando que os motoristas de ambulâncias têm contato direto com as pessoas que contraíram essa doença muitas vezes sem o conhecimento de que estão lidando com pessoas infectadas. Da mesma forma, a vereadora Ivone lembrou dos agentes comunitários de saúde que também enfrentam o mesmo problema, pois são os primeiros a ter contato com as pessoas doentes: não só infectadas por covid-19, mas todos os outros tipos de doença.

### **Considerações Finais**